

FR.2023.2591
Nº IBAMA: 02001.010081/2020-23 (CIF)

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: NOVA PROPOSTA DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA DE ACORDO COMO ITEM 2 DA DELIBERAÇÃO CIF Nº 726/2023 - CLÁUSULA 165 DO TTAC

Prezado Senhor,

A FUNDAÇÃO RENOVA (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinada, e em atendimento ao Item II da Deliberação CIF Nº 726/2023, a Fundação apresenta sua proposta de escopo metodológico para o novo monitoramento da biodiversidade aquática na porção capixaba na bacia do rio Doce e zona costeiro – marinha (**Anexo I**).

Ainda, conforme fixado no Cumprimento de Sentença nº 1044614-56.2020.4.01.3800, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte, esforços seriam empreendidos para, até novembro de 2023, a construção de consenso técnico sobre premissas, detalhamentos e cronograma da nova fase de monitoramento. Para viabilizar a construção desse consenso, durante a 77ª Reunião Ordinária da CT-Bio, foram pré-agendadas reuniões em formato híbrido nos dias 01, 21 e 24 de novembro de 2023, das 09 às 12 horas. Os encontros serão realizados na sala de reuniões do escritório da Fundação

DS


Renova em Vitória (Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 955 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-335, Edifício Global Tower), para os que puderem participar presencialmente. Um link para conferência virtual será disponibilizado para os demais convidados que não puderem comparecer ao escritório da Renova. Até o final dos três encontros, a CT-Bio deverá formalizar o seu posicionamento em relação a proposta apresentada pela Fundação Renova, considerando que o prazo-limite para nova manifestação nos autos do Cumprimento de Sentença nº 1044614-56.2020.4.01.3800 é o dia 30/11/23 reportando os resultados desses esforços de construção de consenso técnico.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Laila Cariani Campos Medeiros

2626BF91F0914EE...
FUNDAÇÃO RENOVA

Laila Medeiros

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE